



MOÇÃO Nº 176/2019

Código: M689066270/715

Excelentíssimo Senhor Presidente,

BETO ARIKI, Vereador infra-assinado, **REQUER** de Vossa Excelência que ouvido o plenário e obedecidas às exigências regimentais, conste em ata **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Associação Cristiane da Costa - "Olhos da Alma", pela realização da Festa Junina, ocorrida na data de 05 de Julho de 2019.

Jaboticabal já é reconhecida pela Cidade da Música, das Rosas, da sua tradicional Festa do Quitute e, visto a qualidade das festas juninas, tenho certeza que, em breve, será reconhecida também por esta tradição que não deixamos que se perdesse com o tempo.

Nossas festas, como a tradicional de Córrego Rico, da NIPO, entre outras, são de uma qualidade fantástica e, em muitos casos, ainda contribuem com o próximo, na participação de entidades assistenciais.

Dessa forma, gostaria de parabenizar cada integrante que realizou mais essa linda Festa Junina, com uma organização ímpar e uma alegria fantástica de se ver.

Uma homenagem singela para vocês da Associação Cristiane da Costa - "Olhos da Alma",, diretoria, funcionários e demais participantes do evento, que realizam uma festa junina digna da história desta entidade.

Essa tradição muito nos ensina, principalmente pela alegria e comidas típicas. Em um momento onde nossos jovens assistem tanta violência e ficam ligados cada vez mais ao digital, manter essa tradição é importantíssimo para que nossas raízes permaneçam fortalecidas.

Requer, outrossim, que seja dado conhecimento da presente manifestação à Associação Cristiane da Costa - "Olhos da Alma", Rua Maestro Grossi, nº. 348 - Bairro Nova Jaboticabal, Jaboticabal/SP, CEP.: 14887-036.

Jaboticabal, 05 de julho de 2019.

BETO ARIKI
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018



